



ATA 19/2024

► REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TI - CGesTI ◀

1. Identificação da Reunião

Data	Hora Início	Local	Participantes
27/5/2024	08:00	Sala do Secretário de TIC	José Carvalho Peixoto Martha Coutinho de Farias Alves Jeirlan Correia Palmeira Evandro Lima Nascimento

2. Objetivo

Monitoramento da Política de Gestão de Pessoas da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

3. Deliberações

O Secretário de Tecnologia da Informação, José Carvalho Peixoto, deu início à reunião agradecendo a participação dos presentes. Em seguida, o Assessor de Gestão da STI, Evandro Lima Nascimento, apresentou um relato sucinto do progresso das atividades desenvolvidas para atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria TRE-SE Nº 510/2021. Esta portaria delinea os princípios e diretrizes fundamentais da política de gestão de recursos humanos na área de Tecnologia da Informação (TIC) do Tribunal.

Conforme o artigo 6º do normativo, o Comitê de Governança de TI, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas, deve realizar, a cada ano, uma análise de rotatividade de pessoal na área de TIC. Essa análise visa avaliar a efetividade das medidas adotadas na política e minimizar a evasão de servidores do Tribunal. Até o momento, foram realizadas duas avaliações: a primeira em 2021, registrada no Sistema Eletrônico de Informações SEI Nº [0015905-67.2021.6.25.8000](#), e a segunda em 2023, registrada no SEI Nº [0006273-46.2023.6.25.8000](#). Uma taxa de rotatividade baixa, conforme apurado em ambos os períodos (0% em 2021 e 4,5% em 2023), reflete uma cultura positiva e de apoio, contribuindo para retenção dos servidores.

Em relação à contribuição da STI para a elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC) do Tribunal, foi explicado que, atualmente, as equipes de seleção das iniciativas de capacitação a serem implementadas ao longo do ano de 2024. Esse processo se destina ao preenchimento das lacunas registradas no Sistema de Gestão de Competências (Sistema Coyote). A atividade vai ao encontro do que determina o art. 7º da Portaria TRE-SE Nº 510/2021.

Esclareceu, ainda, que a definição de metas de desempenho para o pessoal de TIC, de acordo com o comando do art. 8º da Política de Gestão de Pessoas, já está sendo realizada. As próximas etapas consistem no monitoramento quadrimestral dos resultados pelo Comitê de Gestão de TI (CGesTI) e emissão de relatório consolidando os resultados obtidos. Este relatório será submetido para conhecimento e deliberação do Comitê de Governança de TI (CGovTI) no final do ano.

4. Encerramento

Às 9:00 horas, do dia 27 de maio de 2024, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 27/05/2024, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA COUTINHO DE FARIA ALVES, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 27/05/2024, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 27/05/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA, Coordenador(a)**, em 27/05/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1540169** e o código CRC **408A39C3**.